

Termo de Compromisso

Instituição: DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda. (“Instituição”)

Código: Certificação

Data da assinatura: 19/11/2024

Ementa

Termo de Compromisso¹: Instituição atua na gestão de fundos de investimento financeiro (“FIFs”) e não possui profissionais com Certificação de Gestores ANBIMA (“CGA”) para o exercício profissional da atividade de gestão de recursos de terceiros para FIFs classificados como renda fixa, ações, multimercados, cambiais e carteiras administradas, tal como previsto no art. 27 do Código de Certificação.

Considerando que:

- 1) Não há histórico de descumprimentos similares ao Código de Certificação por parte da Instituição; e
- 2) A Instituição colaborou com a ANBIMA, dada a tempestividade das informações apresentadas no âmbito dos questionamentos realizados, inclusive com a apresentação de forma espontânea e voluntária de proposta de termo de compromisso no âmbito da supervisão.

A celebração de termo de compromisso antecipado foi considerada conveniente e oportuna, a fim de sanar e corrigir eventuais descumprimentos apurados no âmbito da supervisão, bem como assegurar que estes não ocorram também futuramente.

¹ A celebração de Termo de Compromisso não importa confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada.



Compromissos assumidos²: (i) atingir o percentual de 100% (cem por cento) de profissionais elegíveis devidamente certificados com CGA, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do termo de compromisso antecipado, em adequação ao disposto nos artigos 18 e 27 do Código de Certificação; (ii) em complemento, após transcorrido o prazo indicado acima, afastar os profissionais não certificados com CGA do exercício profissional da atividade de gestão de recursos de terceiros para FIFs classificados como renda fixa, ações, multimercados, cambiais e carteiras administradas, comprometendo-se a manter apenas profissionais devidamente certificados no exercício da referida atividade; e (iii) realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinada a custear eventos e ações educacionais a serem promovidos e/ou realizados sob coordenação da ANBIMA.

² Estima-se que todos os compromissos assumidos serão cumpridos pela Instituição em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Termo de Compromisso.

